

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)**

**EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 12ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Sônia Faustino Mendes. Presentes os membros do Conselho de Administração: Fabiano Silva dos Santos, Presidente dos Correios; Gil Pinto Loja Neto; Juliana Nunes Escórcio Lima Moura; Luiz Carlos Gomes; Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado; e, Ruy do Rêgo Barros Rocha. A Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Reporte de atuação do Comitê de Auditoria - COAUD - agosto a dezembro/2024.** O Colegiado convida Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Presidente do COAUD, e Tiago Fantine Magalhães, membro do COAUD, que apresentam o reporte sobre a atuação do Comitê, no período de agosto a dezembro de 2024, destacando as interações com os diversos órgãos, principalmente com Auditoria-AUDIT, Diretoria Econômico-Financeira-DIEFI, Diretoria de Governança e Estratégia-DIGOE, Diretoria de Negócios-DINEG, Diretoria de Gestão de Pessoas-DIGEP, Diretoria de Administração-DIRAD e Ouvidoria-OUVID. O membro do Comitê ressalta o acompanhamento dos seguintes temas pelo COAUD: recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União e pela Auditoria Independente; Demonstrações Contábeis; Balancetes; Desempenho Econômico; Benefício de assistência à saúde; Cronograma de implantação do Sistema Jurídico; Postal Saúde; Postalís; Saúde ocupacional; Política Corporativa de Gestão de Riscos; Appetite a riscos; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD; Inovação; e Controles Internos. Tiago Fantine Magalhães destaca que as pautas são sempre trabalhadas em prol da instituição, e os membros do COAUD, autônomos e independentes, visam contribuir com debates, por meio de uma visão de conotação do mercado. Na oportunidade, Tiago Fantine Magalhães informa sobre o desligamento do membro Victor Castro Reis e sobre a eleição da Isabel Cristina Bittencourt Santiago, como Presidente do COAUD.

2. **Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício 2025 - Deliberação nº 53938282/2024 - COAUD.** Tiago Fantine Magalhães, membro do COAUD, apresenta o tema. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** o plano de

trabalho do Comitê de Auditoria para o exercício 2025, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 53938282/2024 - COAUD.

3. **Plano de trabalho do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs) para o exercício 2025** - Deliberação nº 54067774/2024 - COPEs. Tiago Fantine Magalhães, membro do COPEs, apresenta a matéria. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** o plano de trabalho do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para o exercício 2025, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 54067774/2024 - COPEs.

4. **Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Conselho de Administração - CA para o exercício 2025** - Deliberação nº 54228047/2024 - GEST-DGOVE. O Colegiado, por unanimidade, **APROVA** o plano de trabalho e o calendário de reuniões do Conselho de Administração para o exercício 2025, conforme anexos 10.1 e 10.2 da Deliberação nº 54228047/2024 - GEST-DGOVE.

5. **Fruição de licença remunerada pelo Presidente dos Correios** - Deliberação nº 54480819/2024 - COLEGIADOS-PRESI. O Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração, Fabiano Silva dos Santos, informa sobre a mudança nas datas constantes na Deliberação nº 54480819/2024, alterando-se: DE "13 a 17 de janeiro de 2025", PARA "27 a 31 de janeiro de 2025". O Colegiado, por unanimidade: a) **APROVA** a fruição de licença remunerada requerida pelo Presidente dos Correios, Sr. Fabiano Silva dos Santos, no períodos de 06 a 10 de janeiro e de 27 a 31 de janeiro de 2025; e, b) **DESIGNA** a Diretora Econômico-Financeira, Maria do Carmo Lara Perpétuo, para responder pela Presidência da Empresa, no período da licença remunerada concedida.

6. Matéria de acesso sigiloso de acordo com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 7.724/2012 e da Lei 13.303/2016 artigos 86, § 4º e 88, § 1º.

7. Matéria de acesso sigiloso de acordo com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 7.724/2012 e da Lei 13.303/2016 artigos 86, § 4º e 88, § 1º.

8. Matéria de acesso sigiloso de acordo com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 7.724/2012 e da Lei 13.303/2016 artigos 86, § 4º e 88, § 1º.

9. Matéria de acesso sigiloso de acordo com artigo 6º, inciso I do Decreto nº 7.724/2012 e da Lei 13.303/2016 artigos 86, § 4º e 88, § 1º.

10. **Ampliação da execução indireta de serviços - EIS para serviços advocatícios** - Deliberação nº 54103317/2024 - GPCS-DJCON. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida o Superintendente Executivo Jurídico - SEJUR, Gustavo Esperança Vieira, acompanhado da Chefe do Departamento Jurídico Contencioso-DJCON, Soraia Simões Neri. O Conselho de Administração, por maioria, **APROVA** a proposta de implementação de Execução Indireta de serviços - EIS para os serviços jurídicos de representação judicial referentes a atos processuais de caráter temporário, para o incremento temporário do volume de processos judiciais e para

os processos judiciais de natureza repetitiva e singela (contencioso de massa). Registra-se o voto contrário do Conselheiro Luiz Carlos Gomes, o qual apresenta a seguinte manifestação: *Manifesto meu voto contrário à aprovação da ampliação da execução indireta de serviços - EIS para serviços advocatícios. A própria Deliberação no 54103317/2024 - GPCS-DJCON cita para compor o quadro próprio de advogados, adequando-se o volume de processos à quantidade de advogados ativos. Com o concurso vigente, EDITAL no 271, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - RETIFICADO, para o cargo de Analista de Correios - Especialidade: Advogado, a contratação de EIS (Execução Indireta de Serviço), mesmo sendo temporária e de natureza repetitiva e singela, pode configurar ofensa ao preceito constitucional do concurso público, promovendo a redução do quadro de advogados dos Correios e a desvalorização destes empregados na estrutura da Empresa. Manifesto-me contrário à terceirização em qualquer uma das áreas da empresa, o que impossibilita a contratação de mão de obra própria através de concurso público, que é a forma de ingresso nos Correios. Mais uma vez, reafirmo a necessidade imperativa da implantação do PCCS para valorização dos profissionais de carreira da empresa. O parágrafo 1º, art. 3º do Decreto no 9.507, de 21 de setembro de 2018, dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal, direta, autárquica e fundacional os serviços: 1º Os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios de que tratam os incisos do caput poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado.*

11. **Revisão do Plano Estratégico dos Correios 2025/2029 e atualização do Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2025/2029** - Deliberação nº 54348632/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. Para apresentação da matéria, o Colegiado convida: Juliana Picoli Agatte, Diretora de Governança e Estratégia /DIGOE e Sandro Alexandre Almeida - Diretor de Negócios/DINEG, acompanhados da Superintendente Executiva de Gestão de Produtos - SUPRO/DINEG, Talita Martins Ferreira, da Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação - DEGES/DIGOE, Melissa de Sousa Silva, e da Chefe do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI/DIGOE, Sheila dos Santos Reis do Nascimento. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA: a)** Revisão do Plano Estratégico dos Correios para 2025/2029, contendo: Manutenção dos elementos Negócio, Missão, Visão e Valores da Identidade Corporativa no Plano Estratégico 2025/2029, com a inclusão do elemento Propósito; Revisão dos Objetivos Estratégicos; Revisão dos Indicadores Estratégicos e respectivas Metas para o ano de 2025; Manutenção da Cadeia de Valor; e Atualização dos Riscos Estratégicos e a respectiva Matriz; e, **b)** Atualização do Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2025/2029. Na ocasião, o Colegiado, em relação à Matriz de Riscos Estratégicos apresentada, **SOLICITA** a DIGOE informações sobre a alteração da probabilidade dos riscos RE7 e RE8.

12. **Atualização da Política Corporativa de Gestão de Riscos** - Deliberação nº 53889833/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada da Chefe do Departamento de Compliance e Riscos - DECRI/DIGOE, Sheila dos Santos Reis do Nascimento, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a atualização da Política Corporativa de Gestão de Riscos, conforme anexo 10.1

da Deliberação nº 53889833/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

13. **Atualização da Política de Sustentabilidade Empresarial** - Deliberação nº 54335774/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a atualização da Política de Sustentabilidade Empresarial, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 54335774/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

14. **Atualização da Política de Controle Interno** - Deliberação nº 53776233/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. A Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte, acompanhada do Chefe do Departamento de Controle Interno - DCINT, Nelson Rodrigues Soares Filho, apresenta a matéria. O Conselho de Administração, por unanimidade, **APROVA** a atualização da Política de Controle Interno, conforme anexo 10.1 da Deliberação nº 53776233/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

15. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 12** - Informações Ref. Outubro e Novembro/2024 - Comunicação nº 53889664/2024 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado convida o Chefe da Auditoria/AUDIT, Adilso José de Carvalho, que apresenta o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios.

Registra-se a ausência, nos itens 16 e 17, do Conselheiro representante dos empregados, Luiz Carlos Gomes, tendo em vista o Art. 20 do Regimento Interno do CA, o qual diz: *"O conselheiro representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, e nas demais matérias onde fique configurado o conflito de interesse"*.

16. **Postal Saúde: Balancete Analítico - 3º Trimestre/2024** - Documento SEI Nº 54040456. O Colegiado convida o Diretor-Presidente da Postal Saúde, Eli Pinto de Melo Júnior e a Gerente de Controle Financeiro da Postal Saúde, Aryadne Marinho Lima do Nascimento, que apresentam o resultado econômico-financeiro da Postal Saúde, referente ao 3ª trimestre de 2024. Acompanha a exposição, a Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte.

17. **Postalís: Balancete Analítico - 3º Trimestre/2024** - Documento SEI Nº 54100897. O Colegiado convida o Presidente do Instituto Postalís, Camilo Fernandes dos Santos, acompanhado de Walison de Melo Costa, Diretor de Gestão Previdencial; Carlos Vinícius Almeida de Deus, Diretor de Investimentos Interino; Raul Rocha de Castro, Gerente de Gestão Previdencial; Roberto Henrique Gremler, Gerente de Controladoria, Diogo Borges de Carvalho Faria, Assessor do Diretor de Gestão Previdencial e Renata Borges Ribeiro de Souza, Coordenadora de Contabilidade, que apresentam os balancetes analíticos dos Postalís, referentes ao

3º trimestre de 2024. Acompanha a exposição, a Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE, Juliana Picoli Agatte.

## **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Dá-se conhecimento ao Colegiado dos seguintes documentos:

18. **Renúncia ao cargo de membro do Comitê de Auditoria (COAUD) e Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade e Sucessão (COPEs)** - Documento SEI Nº 54259530 e Ofício Nº 54231860/2024 - GTIP-DEJUR.
19. **Ofício Nº 53694803/2024 - SEI-AUDIT-PGMQ** - Pesquisa de feedback sobre os trabalhos de auditoria - exercício/2024.
20. **Ofício Nº 53860631/2024 - GEST-DGOVE** - Acompanhamento de Recomendações e Solicitações exaradas nas Reuniões do Conselho de Administração dos Correios - CA.
21. **Cópias das atas dos órgãos colegiados** - Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11), Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68), Conselho Deliberativo do Postalís (53180.024956/2021-25), Diretoria Executiva do Postalís (53180.045708/2020-37), Conselho Fiscal do Postalís (53180.033288/2021-27).

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às dezesseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei a ata da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 06/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54626897** e o código CRC **9C767E96**.